



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 27, Sexta-feira, 04 de setembro de 2015

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 27, Sexta-feira, 04 de setembro de 2015

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 113 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 114 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015	04



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 27, Sexta-feira, 04 de setembro de 2015

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 113, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.000917/2015-03; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro Assistencial, Técnico em Enfermagem, Médico Cardiologia - Eletrocardiografia lotados na Unidade do Sistema Cardiovascular (ambulatório da cardiologia) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 114 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Lei nº 8.666/93 da obrigatoriedade de composição da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário da UFMA, com a finalidade de atuação nos certames licitatórios do HU-UFMA, e

Considerando as indicações contidas no Memorando nº 199 da Gerência Administrativa do HU-UFMA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, exercerem a função de Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Hospital Universitário da UFMA com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do HUUFMA.

Membros Titulares:

Ana Laura Alves De Araújo. Assistente em Administração. Mat. 1555669

Rafael Ribeiro Pereira. Assistente Administrativo. Mat. 2101249

Luiz Campelo De Araújo. Agente Administrativo. Mat. 407797

Paula Francineide Dutra da Silva. Assistente Administrativo. Mat. 1904769

Membros Suplentes:

Samuel Marques Da Costa Filho. Assistente Administrativo. Mat. 1629590

Bruno Sousa Lyra Pessoa. Administrador. Mat. 8639

Marcelo Passos Calandrini Fernandes. Engenheiro Civil. Mat. 2158930

Manuela da Costa Martins. Assistente Administrativo. Mat. 2174312

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 23, de 03 de julho de 2014, publicada em Boletim de Serviço Local nº 15 de 11 de julho de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES